

2ª Sessão ordinaria de 10 Janeiro 1886.

Nos 10 dias do mes de Janeiro de 1886 nesta Cidade de
Piaçabaluz e Paço da Camara Municipal, ao meio dia
presentes os Srs. Vereadores João Baptista da Rocha
Consciência Presidente os Srs. Dr. Curato Saraiva, Al.
meida Barros, D. Goviniano Alvim, Camargo Junior
pre Custodio e D. Moraes Barros; o Sr. Dr. Presi-
dente declarou aberta a sessão.

Discussão do officio do Fiscal Na Cidade João Theodoro
Monteiro, relativo ao facto occorrido em 1.º meuzo no tar-
de 31 de Dezembro do anno proximo passado. deu a Cr.
mao o despacho seguinte: - Officie-se ao Sr. Promotor

Público para proceder conforme o devido.
Do enquadramento da Camara sobre a interpretação dos arts
1 e 2 do Código vigente. sob proposta do Sr. Sr.
Presidente, a Camara nomeou o Vereador Sr. Dr.
Curato Saraiva para dar parecer.

No requerimento assignado por diversos negociantes
de fusendas da esta Cidade, e sob proposta do Sr. Dr.
Curato ficou adiada para a primeira sessão, a
discussão do mesmo.

Parecer

O Sr. Vereador Dr. Manoel de Moraes Barros como relator
da Commissão incumbida dos negocios relativos a com-
pra do mercado expoz a Camara as difficuldades
encontradas para a construção d'este no lugar erigido
no largo. Favião, lugar escolhido pela Camara. Essas
difficuldades consistem principalmente em ser preciso
aterrar o terreno mais do que já está afin de demi-
nir o declividade, que é muito forte. Esse aterro
so' por si imposta em despesa de vulto, e torna
necessarios abrigos de grande profundidade, que
são pelo menos até alcançar terra firme, arachim

avaliando o empreiteiro e o Dr. Antonio Conceicao que gro-
ciosamente prestou se em auxiliar a Comissaria, em cinco
a seis contos de reis, esse acrescimo de despesa, e a ideia
perdendo o edificio puzto de sua belleza pelo facto
de ficar em terreno com declive.

Por estes motivos, entende a Comissaria dever abandonar
o largo "Gavião", e procurar outro terreno que não
exija acrescimo de despesa, embora seja particular e
Atenda a Camara de congruo o ou desapropriado, na
certeza de que o preço jamais attingirá a tanto.

Procurando esse outro terreno, entendem a Comissaria
tél o encontrado no terreno sito a rua do Commercio
em frente a antiga enfermaria "Santo Rita" pertencente
a D. Maria Joseph de Camargo em sua maior parte,
e a Jov. Comado Engelberg em parte menor, e já em
estou negociacão com aquella senhora para a compra
de sua parte, pela qual já offereceu a quantia de
3.000.000, exigindo a proprietaria a final 3.500.000. En-
tendendo a Comissaria não dever ir além de sua
offerta, por que ainda será preciso comparar ou des-
pachar a outro parte no caso de não poder che-
gar a accordo, virá propor vos a desapropriacão ou
a compra de outro terreno em iguaes condicões, mais
por preço mais razoavel.

E já a Comissaria de parecer que seja abandonado
o largo do "Gavião", e estruturando a mesma Comissaria
na deligencia de encontrar e de negociar outro
terreno em lugar apropriado, devendo tudo depender
de vossa approvacão.

E' mais de parecer que seja desde já larrado com o
empreiteiro o contracto para a construcão, ficando
os prazos para o começo e conclusão da obra depen-
dente da acquisicão do novo terreno; e bem assim

que sejam feitas as seguintes modificações na planta da
mesma obra: - 1º Aumento de 50 centímetros na altura
do edifício, necessário para sua maior elegancia: - 2º
E os patios lateraes se sejam feitos em gradil de ferro
na face da frente, visto não ser possível feital os assim
nas quatro faces, por que enquentaria a despesa,
fazendo se no preço da empreitada as alterações precia-
sas digo necessarias.

Posto este parecer em discussão,
depois de algumas observações dos Srs. Vereadores foi
approved por unanimidade de votos. Em seguida o
Sr. Dr. Presidente suspendeu a sessão em quanto
o contracto era lido no Livro competente: o que
feito, e aberto novamente a sessão, foi o contracto lido,
approved em sua redacção e assignado pelos Srs. Vereadores
presentes e pelo empreiteiro Miguel Assunção,
por si e como procurador de seu feitor: Posto em discussão
a presente acta e approved e assignado. Eu Jero-
nymo Guedes, Secretário a crederi.

D. João Carneiro

Camão Lavaria

M. Alvaros Barros

Dr. Joaquim Aguiar de Almeida

Jose Thomaz de Camargo Jor

Jose Luis S. de Barros

Jose Fernando e Alameda Barros

3.ª Sessão ordinaria de 31 de Janeiro 1886.

As trinta e um dias do mes de Janeiro de 1886 si esta
Cidade de Pinaricallu, e Paço da Camara Municipal
ao mais dia presentes os Srs. Vereadores Doutor
João Baptista do Rocha Conceição, Presidente, os Srs. Vereado-
res Dr. Camão Lavaria, Dr. Nomes Barros, Dr. Joaquim